



FERTILIZANTES HERINGER S.A
CNPJ/ME Nº 22.266.175/0001-88
NIRE 32.3.0002794-6
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no art. 33, inciso XXXII da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022 e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024 foi deliberado o que segue:

- 1- Aprovação da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta referente à Unidade de Manhuaçu/MG, decorrente da Notícia de Fato nº 000031.2022.03.007/2, para ajuste a normas e regulamentos de saúde e segurança;
- 2- Ratificação da celebração do aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta referente à Unidade de Uberlândia/MG nos autos do processo nº 1.22.003.000526/2016-12, para refletir os ajustes no escopo e prazo para cumprimento; e
- 3- Ratificação da transação com parte relacionada em razão de acordo firmado pela Fertilizantes Tocantins S.A. nos autos da ação judicial nº 0002109-66.2020.8.26.0428 movida contra a Companhia, por meio do qual a Fertilizantes Tocantins S.A., assumiu, em nome da Companhia, a obrigação de entrega de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) toneladas de fertilizantes, equivalentes a R\$ 5.343.408,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oito reais), aos autores da ação.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Paulínia, 31 de julho de 2024.

Pérsio Pimentel Pinto Ravena
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores